



Ex.mos Senhores:

Ministro dos Negócios Estrangeiros; Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa; Ministro das Finanças; Ministro da Defesa Nacional; Ministro da Administração Interna; Ministra da Justiça; Ministro-adjunto; Ministro da Cultura; Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Ministro da Educação; Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Ministro da Saúde; Ministro do Planeamento e das Infraestruturas; Ministro da Economia; Ministro do Ambiente; Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; Ministra do Mar; Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares; Secretária de Estado Adjunta do Primeiro-Ministro; Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação; Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas; Secretário de Estado da Internacionalização; Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa; Secretário de Estado Adjunto e das Finanças; Secretário de Estado do Tesouro, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais; Secretário de Estado do Orçamento; Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público; Secretário de Estado da Defesa Nacional; Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna; Secretária de Estado Adjunta e da Justiça; Secretária de Estado da Justiça; Secretário de Estado das Autarquias Locais; Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade; Secretário de Estado da Cultura; Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Secretária de Estado Adjunta e da Educação; Secretário de Estado da Educação; Secretário de Estado da Juventude e do Desporto; Secretário de Estado do Emprego; Secretária de Estado da Segurança Social; Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência; Secretário de Estado Adjunto e da Saúde; Secretário de Estado da Saúde; Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão; Secretário de Estado das Infraestruturas; Secretário de Estado Adjunto e do Comércio; Secretária de Estado da Indústria; Secretária de Estado do Turismo; Secretário de Estado da Energia; Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente; Secretário de Estado do Ambiente; Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza; Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação; Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural; Secretário de Estado da Proteção Civil; Secretária de Estado da Habitação e Secretário de Estado das Pescas; Presidente do Governo Regional dos Açores; Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial (RAA), Secretaria Regional da Solidariedade Social (RAA), Secretaria Regional da Educação e Cultura (RAA), Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (RAA), Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas (RAA), Secretaria Regional da Saúde (RAA), Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo (RAA), Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (RAA), Presidente do Governo Regional da Madeira, Secretaria Regional da Educação (RAM), Secretaria Regional da Saúde (RAM), Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (RAM); Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (RAM), Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais (RAM), Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (RAM), Secretaria Regional do Turismo e Cultura (RAM), Câmaras Municipais; Juntas de Freguesia; Institutos Públicos; Empresas Municipais e Intermunicipais;



Serviços Municipalizados; Hospitais, E.P.E; União das Misericórdias; União das Instituições Particulares de Solidariedade Social; Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP; Presidente da Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE;

Com conhecimento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República

PRÉ-AVISO DE GREVE

Vem o **Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP**, NIPC 501094644, com os Estatutos publicados no BTE nº 8, de 28.02.2013 e com sede social sito na Rua Damasceno Monteiro 114, 1170-113 Lisboa, nos termos dos artigos 394º, 395º, 396º e 397º, todos da Lei nº 35/2014, de 20.06 que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), bem assim, 530º, nº1, 531º, 534º, 536º e 537º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12.02, **declarar e tornar pública greve**, em representação das trabalhadoras e trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário deste sindicato, independentemente da natureza, do vínculo, cargo, função ou setor de atividade, vinculados em regime de emprego público ou em regime laboral comum, no período entre as 00H00 horas e as 24H00 horas do dia 26 de outubro de 2018, como forma de luta e protesto pelos motivos abaixo indicados:

- Por aumentos salariais para todos os trabalhadores de todas as carreiras da Administração Pública, bem como das pensões;
- Pela revisão das carreiras gerais, subsistentes, não revistas e inalteradas;
- Pela adoção do vínculo único em toda a Administração Pública;
- Pelo respeito pelas organizações sindicais, reforçando a negociação coletiva enquanto principal meio de regulamentação das relações de trabalho na Administração Pública;
- Reposição da normalidade no que respeita aos direitos dos trabalhadores;
- Pela contagem da totalidade do tempo de serviço para efeitos de descongelamento das progressões de todas as carreiras de todos os setores da Administração Pública;
- Pela inclusão na ADSE dos trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho;



- Pela reposição dos 25 dias de férias para todos;
- Pelo cumprimento integral dos Acordos Coletivos de Trabalho, em particular dos celebrados no setor da saúde;
- Pelo aumento da progressividade fiscal, mediante a introdução de mais escalões de IRS;
- Pelo fomento de uma verdadeira política de segurança e saúde no trabalho em todos os organismos públicos;
- Pela despenalização das carreiras contributivas mais longas no âmbito da CGA, com a recuperação dos módulos de três anos para efeitos de reforma antecipada para quem tenha pelo menos 55 anos de idade e pelo menos 30 anos de descontos;
- Por uma política de formação profissional que promova a melhoria da qualidade dos serviços públicos e que, em simultâneo, contribua para a retenção de competências e da qualidade dos recursos humanos.

Nos termos da lei, o SINTAP e os trabalhadores assegurarão a prestação dos serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações e, dos serviços mínimos indispensáveis para acorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, cuja definição se remete para os termos dos acórdãos, acordos ou despachos que regulem esta matéria, ou na sua falta, nos termos previstos de composição de organização de trabalho para os dias de domingo e feriados.

Por conseguinte, reitera-se que os trabalhadores e trabalhadoras, independentemente da natureza, do vínculo, cargo, função ou setor de atividade, vinculados em regime de emprego público ou em regime laboral comum, se encontram em greve, nas condições supra mencionadas, se outro motivo não declararem expressamente.

Sede nacional do SINTAP, 10 de outubro de 2018.

O Secretário-Geral do SINTAP

Membro do Secretariado Nacional
do SINTAP


(José Joaquim Abraão)


SEDE: Rua Damasceno Monteiro, 114
1170 - 113 LISBOA
Tel. 21 012 26 00 Fax: 21 012 26 99


(José Sena)